



COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Três Passos

Criado pela Lei Municipal nº 4840 de 15 de outubro de 2013

Resolução nº 03/2019

CONVOCA SUPLENTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 7º. e 32 da Lei Municipal nº 4.8.40/2013, torna pública a convocação da Suplente **Juvelita Maria Rempel**, RG 103278311-7 CPF 454.742.060-20, chamada a ocupar o cargo vago pela renúncia de Conselheiro Tutelar para o mandato a ser exercido até a data de 10 de janeiro de 2010, quando os novos conselheiros serão empossados a cumprir novo mandato. (2020-2024).

A suplente está convocada a comparecer na data de **29/10/2019**, às **8h30min**, nas dependências do CRAS, sito Av. Duque de Caxias, 555 B. Centro- Três Passos.

Três Passos, 22 de outubro de 2019.

Presidente do COMDICA